

## RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DAS PRESSÕES DE INVERNO N. 013/2023

**Fiscalização das pressões de inverno das redes de distribuição de água do município de Erechim/RS, atendido pela Corsan e regulado pela AGER.**

### 1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 28 de agosto de 2023, foi realizada fiscalização na rede de distribuição de água no município de Erechim, conforme convênio firmado entre as agências reguladoras AGER e Agesan-RS, para verificar o serviço de fornecimento de água prestado pela companhia de saneamento.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados e/ou conveniados à AGER são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

**Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS**

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Municipal nº 5.310/2013 – Erechim RS	Lei de Criação da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021	Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Resolução AGER nº 026/2023	Estabelece Condições Gerais da Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, prestado pela Concessionária no Município de Erechim pela AGER e dá outras providências.
Resolução CSR Agesan-RS n. 05/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS).
Resolução AGER Nº 027/2023	Dispõe sobre os procedimentos relativos às Infrações e Penalidades Aplicáveis, pela AGER, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução AGER nº 021/2021	ADOA A LEGISLAÇÃO DA AGESAN, NO QUE COUBER PARA SER APLICADA PELA AGER.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros.	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 “A3”. Erro máximo admissível: 0,25%

### 2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões de água na rede de distribuição no município foi da modalidade direta, do tipo regular e ação de controle. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

### 3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE ERECHIM

O planejamento da amostragem da fiscalização teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas a seguir.

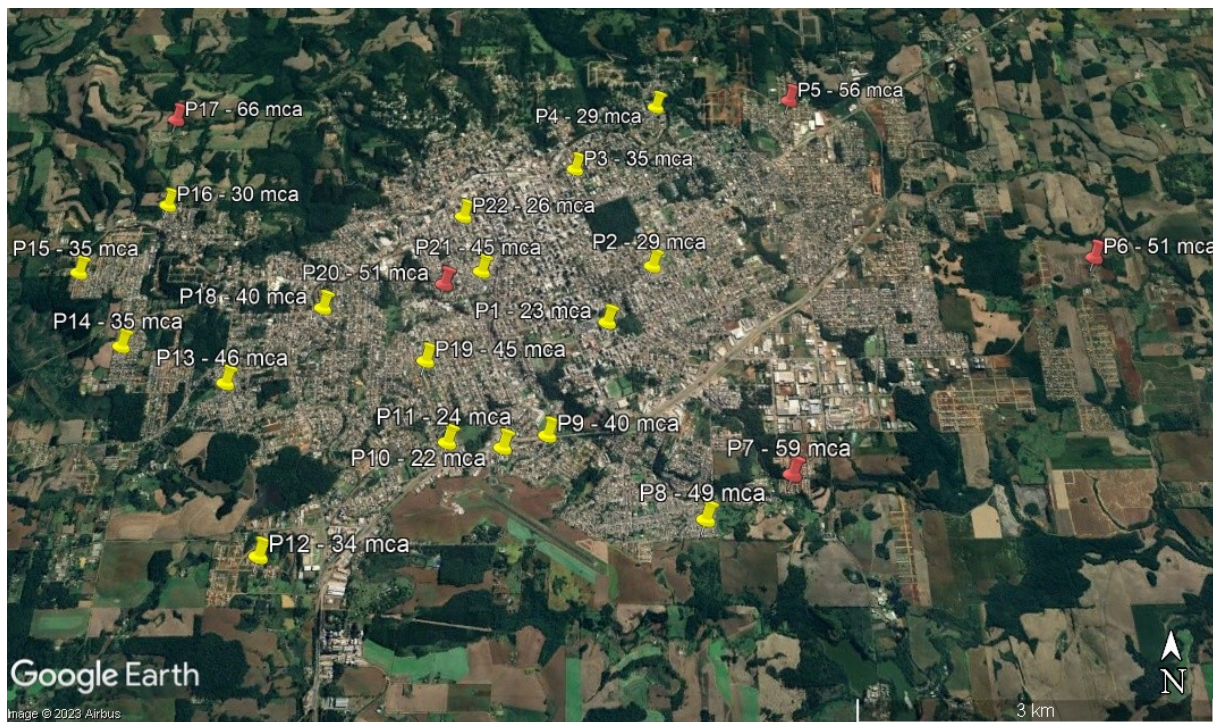
**Tabela 1 – Amostragem de pressões em Erechim**

Item	Endereço	Hora	Temp. (°C)	Altitude (m)	Pressão (mca)
1	Rua Hipólito José da Costa, n. 82	08:46	5	752	23,00
2	Rua Espírito Santo, n. 880	08:53	5	755	29,00
3	Rua Severiano de Almeida, n. 317	09:02	5	782	35,00
4	Rua Antônio Staczak, n. 53	09:10	5	789	29,13
<b>5</b>	<b>Rua Antônio Argenta, n. 391</b>	<b>09:18</b>	<b>5</b>	<b>726</b>	<b>56,32</b>
<b>6</b>	<b>Rua Adelino Montemezzo, n. 280</b>	<b>09:31</b>	<b>8</b>	<b>671</b>	<b>50,69</b>
<b>7</b>	<b>Rua Vitorino Alexandre Bonatto, n. 126</b>	<b>09:44</b>	<b>9</b>	<b>677</b>	<b>58,88</b>
8	Rua Santa Marta, n. 147	09:53	9	690	49,00
9	Rua Generino Strapasson, n. 121	10:02	11	729	40,00
10	Rua Delmar Rigoni, n. 112	10:08	11	752	22,00
11	Rua Basílio Anzanello, n. 680	10:14	12	750	24,00
12	Rua Dr. Fernando Gomes da Silveira, n. 192	10:26	12	800	34,00
13	Rua Nelson Zanin, n. 90	10:36	12	790	46,00
14	Rua Flávio Milani, n. 190	10:45	12	749	35,00
15	Rua Carolina Arpini, n. 714	10:52	11	805	35,00
16	Rua João Segatti, n. 780	10:59	10	808	30,00
<b>17</b>	<b>Rua Francisco Dallazen, n. 20</b>	<b>11:07</b>	<b>10</b>	<b>805</b>	<b>66,38</b>
18	Rua João Paulo I, n. 40	11:18	11	808	40,00
19	Rua Trindade da Cruz, n. 160	11:25	10	756	45,00
<b>20</b>	<b>Rua Pedro Dufloth, n. 255 *</b>	<b>11:32</b>	<b>10</b>	<b>745</b>	<b>51,25</b>
21	Rua Assis Brasil, n. 391	11:39	11	753	45,00
22	Rua Itália, n. 666	11:49	11	782	26,00

\* Fiscalização de acompanhamento

<b>Média</b>	39,6
<b>Desvio Padrão</b>	12,4
<b>Precisão</b>	5,2
<b>Nível de Confiança</b>	95%

**Figura 1 – Distribuição da amostragem em Erechim**



#### 4. RESUMO DOS RESULTADOS

**Tabela 2 – Resultados alcançados no município fiscalizado**

Município	Ligações Ativas	Quant. de amostras	Média (mca)	Desvio (mca)	Precisão (mca)	Mínimo (mca)	Máximo (mca)
Erechim	33.069	22	39,6	12,4	5,2	22,00	66,38
<b>Nível de Confiança</b>		<b>95%</b>					

#### 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No dia 28 de agosto 2023, foi realizada fiscalização de pressões no município de Erechim, atendido pela Corsan e regulado pela AGER, tendo sido amostrados 22 locais de pressão nas redes de distribuição de água, incluindo 1 ponto de acompanhamento. Destes, 5 pontos ficaram em desconformidade com o especificado pela ABNT NBR 12218:2017, sendo as 5 ocorrências de pontos acima do limite máximo de 50,00 mca, ou seja, nenhum ponto apresentou-se abaixo do limite mínimo de 10,00 mca. Dentre os 5 pontos desconformes, 1 ocorrência é de acompanhamento de fiscalizações passadas, e 4 são novos endereços fiscalizados, que constarão no TNC 013/2023.

#### ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Erechim, 26 de setembro de 2023.



Marcos Cesar Mroczkoski  
Agente Fiscal De Serviços Públicos Municipais  
AGER

Daniel Luz dos Santos  
Assessor de Fiscalização  
Agesan-RS

André Luís Abitante  
Agente de Fiscalização  
Agesan-RS

De acordo,

Valdir Farina  
Diretor Presidente  
**AGER**

# ANEXO I

## TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 013/2023

### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim (AGER)

ENDEREÇO: Rua Pedro Álvares Cabral, 876 – Centro – Erechim/RS

TELEFONE E EMAIL: (54) 3321-6491; [ager@erechim.rs.gov.br](mailto:ager@erechim.rs.gov.br)

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS)

ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 - Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; [fiscalizacao@agesan-rs.com.br](mailto:fiscalizacao@agesan-rs.com.br)

### 2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)

ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico - Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; [deret@corsan.com.br](mailto:deret@corsan.com.br)

### 3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Erechim, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGER, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGER / AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGER / AGESANRS, no ato realizado no dia 28 de agosto de 2023 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGER n° 027/2023, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

### 4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Daniel Luz dos Santos

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Assessor de Fiscalização

EMAIL: [fiscalizacao@agesan-rs.com.br](mailto:fiscalizacao@agesan-rs.com.br)

NOME: André Luís Abitante

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: [fiscalizacao@agesan-rs.com.br](mailto:fiscalizacao@agesan-rs.com.br)

NOME: Marcos Cesar Mroczkoski

TELEFONE: (54) 3321-6491

CARGO: Agente Fiscal de Serv. Públicos Municipais

EMAIL: [ager@erechim.rs.gov.br](mailto:ager@erechim.rs.gov.br)

### 5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Marcos Cesar Mroczkoski

TELEFONE: (54) 3321-6491

CARGO: Agente Fiscal de Serv. Públicos Municipais

EMAIL: [ager@erechim.rs.gov.br](mailto:ager@erechim.rs.gov.br)

Erechim, 26 de setembro de 2023.

De acordo,

Valdir Farina  
Diretor Presidente  
AGER

## ANEXOS I e II – 013/2023 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
1	-	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo especificado de 50 mca (valor aferido = 56,32 mca) na Rua Antônio Argenta, n. 391 - coordenadas: 27°37'21,654"S e 52°14'45,912"
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
2	-	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo especificado de 50 mca (valor aferido = 50,69 mca) na Rua Adelino Montemezzo, n. 280 - coordenadas: 27°37'21,654"S e 52°14'45,912"
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
3	-	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo especificado de 50 mca (valor aferido = 58,88 mca) na Rua Vitorino Alexandre Bonatto, n. 126 - coordenadas: 27°39'37,164"S e 52°14'55,14"
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	

REGISTRO 1



## ANEXOS I e II – 013/2023 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
4	-	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo especificado de 50 mca (valor aferido = 66,38 mca) na Rua Francisco Dallazen, n. 20 - coordenadas: 27°37'29,442"S e 52°18'45,114"
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	

REGISTRO 1

